

PORTARIA COREN-PE Nº 0207/2024

*Revoga a Portaria Coren-PE nº 0832/2024,
que designou a comissão para realização do
CBCENF 2024*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o PAD DIPRE nº 636/2023;

Considerando o Memorando nº 0027/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Revogar a Portaria Coren-PE nº 0832/2023, que designou a comissão para realização do CBCENF 2024;

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 07 de fevereiro de 2024.